

# Diário Oficial



## Município de Guapiaçu



# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

## **PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 21.681  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1033/2021 de 21.09.2021, da Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari;

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Exonerar a partir de 21.09.2021, Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari, RG: 41.744.908-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador de Processamento de Dados, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 16.978 de 06.07.2017.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 21.682  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1034/2021 de 21.09.2021, da Sra. Thais Pereira Padovan Favorin;

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Exonerar a partir de 21.09.2021, Sra. Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40.596.217-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Psicólogo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 13.785 de 07.04.2014.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.683  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

**R E S O L V E:**

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 21.09.2021, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
124/2021	Ana Paula Teixeira Oliva	23.879.724-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.684  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistollatti, e atendendo o disposto na legislação vigente.

**R E S O L V E :-**

ART. 1º- Conceder a Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistollatti, RG: 25.053.719-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.09.2021, restando 75

(setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.685  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Deise Silmara Marques Benini, RG: 26.672.600-8, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.686  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.042 de 22.09.2021, da servidora Sra. Silvia Adriana Martineli,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 24.09.2021, por mais 01 (um) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo,

concedida a Sra. Silvia Adriana Martineli, RG: 28.024.091-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, licenças concedidas através das portarias nº 19.451 de 24.09.2019 e nº 20.640 de 24.09.2020.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.687  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Giovana Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Giovana Custódio da Silva, RG: 24.504.638-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.09.2021, sendo que 32 (trinta e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.883 de 02.05.2013, nº 18.371 de 31.10.2018 e nº 19.366 de 14.08.2019, restando 43 (quarenta e três) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.07.1998 a 25.07.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.688  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais;

CONCEDE a Sra. Ana Maria Martins, RG: 14.722.869-4, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

#### **PORTARIA N.º 21.689**

#### **DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

**R E S O L V E :-**

ART. 1º- Conceder a Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, RG: 14.073.629-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27.09.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.665 de 13.09.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

#### **PORTARIA N.º 21.690**

#### **DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Valéria Angelotti, e atendendo o disposto na legislação vigente.

**R E S O L V E :-**

ART. 1º- Conceder a Sra. Valeria Angelotti, RG: 16.103.506-1, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico Contábil, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27.09.2021, restando 55 (cinquenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 16.10.2005 a 14.10.2010.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

#### **PORTARIA N.º 21.691**

#### **DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Marina Jolli Luppe Pisciotta, RG: 46.431.604-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico do PSF, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO